DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal De **LAJE**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA	
RATIFICAÇÃO E EXTRATOS	

RATIFICAÇÃO E EXTRATOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 047/2021

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, cujo objeto é a aquisição de produto químico (sulfato de alumínio ferroso em pó), para tratamento de água dos diversos sistemas de abastecimento: (Cruzeiro, Engenheiro Pontes, Pindoba, Entrocamento Laje, Quilombo, Terra Seca, Corta Mão e Sobradinho) que atendem a população rural do Município, junto a empresa GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrito no CNPJ. Sob nº 37.010.880/0001-97, no valor global de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje - Bahia, 11 de Março de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021

CONTRATO Nº 066/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021 - DISPENSA N° 047/2021, OBJETO: aquisição de produto químico (sulfato de alumínio ferroso em pó), para tratamento de água dos diversos sistemas de abastecimento: (Cruzeiro, Engenheiro Pontes, Pindoba, Entrocamento Laje, Quilombo, Terra Seca, Corta Mão e Sobradinho) que atendem a população rural do Município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laje, inscrita com o CNPJ sob o n.º 13.825.492/0001-04. CONTRATADA: GPH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, inscrito no CNPJ. Sob nº 37.010.880/0001-97, no valor global de R\$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; –VIGÊNCIA DE 180 DIAS RATIFICAÇÃO EM: 11/03/2021 ASSINATURA EM: 11/03/2021 - PELO CONTRATANTE: Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal

Laje - Bahia, 11 de Março de 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.